



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA/68/2016/CONAI

PROCESSO Nº: 036.000.00087/2016-3

ENTIDADE: Empresa Sergipana de Turismo S.A - **EMSETUR**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME: José Roberto de Lima Andrade
CPF: 517.822.435-34
CARGO: Diretor-Presidente
PERÍODO: 1º/01/2015 a 31/07/2015

NOME: Adilson de Carvalho Silva Junior
CPF: 974.390.025-04
CARGO: Diretor-Presidente
PERÍODO: 1º/08/2015 a 31/12/2015

NOME: Márcio Farias Barreto
CPF: 534.506.715-53
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
PERÍODO: 1º/01/2015 a 09/03/2015

NOME: Emerson Olivier Vieira da Silva
CPF: 265.092.295-87
CARGO: Chefe de Assessoria de Planejamento
PERÍODO: 1º/01/2015 a 31/12/2015

NOME: José Raimundo Conceição Santos
CPF: 154.940.125-49
CARGO: Gerente de Recursos Humanos
PERÍODO: 1º/01/2015 a 31/12/2015

NOME: João Alberto Freire de Calazans
CPF: 010.496.235-68
CARGO: Gerente de Patrimônio
PERÍODO: 1º/01/2015 a 05/05/2015

NOME: Marleide Alcantara de Araujo
CPF: 574.215.015-68
CARGO: Assessor Especial - Contabilidade
PERÍODO: 1º/01/2015 a 31/12/2015

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente Processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Empresa Sergipana de Turismo S.A. - **EMSETUR**.

Handwritten signature



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Os trabalhos foram realizados, em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante às disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 12, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados.

II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Empresa Sergipana de Turismo S.A - **EMSETUR** foi elaborado, sob a responsabilidade do Departamento de Administração e finanças - DAF, dentro da sua respectiva competência, consoante às disposições do Art. 7º, da IN/001/CGE/2014.

2.2 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da **EMSETUR** foi entregue nesta Controladoria-Geral do Estado, em 29/02/2016, composto, por 01 (um) volume, contendo 187 folhas, numeradas de 001 a 187, atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

2.3.1 - Resultado

As receitas referentes ao exercício de 2015, apresentadas no Demonstrativo Analítico das Receitas, à fl. 34, perfazem um total de **R\$ 10.317.905,68** (dez milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), apresentado em conformidade, com os valores registrados na Demonstração do Resultado do Exercício, à fl. 26.

Os valores das despesas do exercício apresentados, no Demonstrativo Analítico das Despesas, à fl. 35, perfazem um total de **R\$ 9.803.431,04** (nove milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos), conferem

Rafael



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

com os valores, dos custos operacionais, apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício, à fl. 26.

Em decorrência dos números relativos à Receita, Despesa e Variação Diminutiva do exercício, acima apresentados, a empresa obteve no exercício de 2015, um resultado positivo de **R\$ 514.474,64** (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme registro, na conta do Passivo, "Resultado do Exercício", no Balanço Patrimonial, à fl. 24.

Não houve destinação de lucros, visto que a empresa apresentou um saldo final com prejuízo acumulado de **R\$ 36.109.580,60**, ou seja, Prejuízo Acumulado de **R\$ 36.624.055,24** e resultado positivo no exercício de 2015, no valor de **R\$ 514.474,64**, conforme apresentado no Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício, à fl. 33, como também no Balanço Patrimonial, à fl. 24.

2.3.2 - Do Disponível

As disponibilidades evidenciadas no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, à fl. 24, no valor de **R\$ 872.289,87** (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) não são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 2.932.650,34** (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), ocorrendo uma diferença, negativa, no valor de **R\$ 2.060.360,47** (dois milhões, sessenta mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos; o que demonstra que a empresa se encontra em situação de liquidez delicada.

Do exame entre os extratos das contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Demonstrativo Razão, de cada conta e de suas respectivas Conciliações, às fls. 38 a 104, constatou-se algumas divergências, no entanto, os valores foram devidamente justificados nas Notas Explicativas, à fl. 177, cujas inconsistências serão regularizadas no exercício 2016.

2.3.3 - Do Almoxarifado

O saldo total apresentado no "Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado", às fls. 108 a 111, está em conformidade com o saldo atual apresentado, no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado, à fl. 106, e com o saldo da conta estoques do Balanço Patrimonial, à fl. 24.

Handwritten signature/initials



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



2.3.4 - Dos Bens Móveis e Imóveis

As aquisições de bens móveis realizadas pela EMSETUR, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentam movimentações, conforme verificado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 113, no valor de **R\$ 9.557,99** (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Já o Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, como também os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, às fls. 114, 115, e 116, respectivamente, foram apresentados com a informação de que não houve movimentação.

Os saldos atuais dos Bens Móveis e Imóveis apresentados no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl. 134, encontram-se em conformidade com os saldos dos referidos bens apresentados no Balanço Patrimonial, à fl. 24.

2.3.5 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, referente ao exercício de 2015, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 36, na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, foi encaminhado com a informação de que fora empenhado e pago o valor de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais).

Já o Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Institucional, referente ao exercício de 2015, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 37, na forma do Anexo VII, da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, foi encaminhado com a informação de que não houve movimento

2.3.6 - Do Passivo

O saldo total apresentado no Inventário Geral das dívidas e obrigações em 31 de dezembro de 2015, à fl. 135, confere com o somatório dos saldos contabilizados no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl.24.

Spjmin



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



2.3.7 - Do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, durante o exercício de 2015, sofreu as seguintes modificações:

O capital social no início do exercício apresentava o valor de **R\$ 34.550.951,00** (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais), encerrando o período com o mesmo valor.

O Prejuízo Acumulado que, em 31/12/2014, era de **R\$ 35.701.516,97** (trinta e cinco milhões, setecentos e um mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), encerrou o exercício de 2015, com um saldo de **R\$ 36.624.055,24** (trinta e seis milhões, seiscentos e vinte quatro mil, cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Diante das ocorrências acima enumeradas, o Patrimônio Líquido passou de **R\$ 13.021.712,10** (treze milhões, vinte e um mil, setecentos e doze reais e dez centavos), para **R\$ 13.218.721,97** (treze milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte e um reais, e noventa e sete centavos), conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, à fl. 24, e devidamente registrado no Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl. 30.

2.3.8 - Do Plano de Providências Permanente - PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente - PPP, à fl. 04, demonstram as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2015.

Verificamos que as recomendações que foram demonstradas, no Plano de Providências Permanente - PPP, encontram-se atendidas devidamente.

III - DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, não foram emitidas Diligências.

IV - DA CONCLUSÃO

Examinamos Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Empresa Sergipana de Turismo S.A. - **EMSETUR**, das fls. 001 a 187, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica n° 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE n° 270/2011 (novo Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa n° 01/CGE/2014 e da Lei n° 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas da **EMSETUR**, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2016.

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Contador
CRC/SE n° 6.486/0



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ENTIDADE : Empresa Sergipana de Turismo S.A. - **EMSETUR**
PROCESSO : 036.000.00087/2016-3

AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME	: José Roberto de Lima Andrade	Emerson Olivier Vieira da Silva
CPF	: 517.822.435-34	265.092.295-87
NOME	: Adilson de Carvalho Silva junior	João Alberto Freire de Calazans
CPF	: 974.390.025-04	010.496.235-68
NOME	: Márcio Farias Barreto	Marleide Alcantara de Araujo
CPF	: 534.506.715-53	574.215.015-68
NOME	: José Raimundo Conceição Santos	
CPF	: 154.940.125-49	

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 68/2016/CONAI

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **EMSETUR**, às fls. 001 a 187, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 30 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/68/2016/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Empresa Sergipana de Turismo S.A. – **EMSETUR**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 16 de maio de 2016.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora- CRC/SE 2354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00087/2016-3
RELATÓRIO : PCA/68/2016/CONAI
PERÍODO : 1º/01/2015 a 31/12/2015
ENTIDADE : Empresa Sergipana de Turismo S.A. – **EMSETUR**

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME	: José Roberto de Lima Andrade	Emerson Olivier Vieira da Silva
CPF	: 517.822.435-34	265.092.295-87
NOME	: Adilson de Carvalho Silva junior	João Alberto Freire de Calazans
CPF	: 974.390.025-04	010.496.235-68
NOME	: Márcio Farias Barreto	Marleide Alcantara de Araujo
CPF	: 534.506.715-53	574.215.015-68
NOME	: José Raimundo Conceição Santos	
CPF	: 154.940.125-49	

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 68/2016/CONAI, que opinaram pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da **EMSETUR**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2015. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável

Aracaju, 16 de maio de 2016.


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe